

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2187/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 4 do artigo 87.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, para exercer o cargo de director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, com efeitos reportados ao dia 1 de Janeiro de 2005, o licenciado Hipólito de Almeida e Cunha, possuidor de competência técnica e aptidão para o exercício das funções, como evidenciado no currículo publicado em anexo.

3 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanchez*.

Curriculum vitae

Dados biográficos:

Nome — Hipólito de Almeida e Cunha;
Data de nascimento — 23 de Janeiro de 1957;
Naturalidade — São Pedro de France, Viseu.

Formação:

Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade;
Curso geral de milicianos;
Curso de formação de guardas;
Curso de formação de subchefes;
Curso de promoção a chefe de esquadra;
Promoção a subcomissário, em 1989.

Experiência profissional:

Exerceu a função de subchefe de amanuense na 37.ª Esquadra e na Secção de Fiscalização (brigadas à civil) do Comando da 3.ª Divisão da PSP de Lisboa de 1983 a 1986;
Desempenhou a função de instrutor na Escola Prática de Polícia, leccionando várias disciplinas da Área Jurídica e de Investigação Criminal;
Comandante das Brigadas Especiais (Anticrime) na 3.ª Divisão da PSP de Lisboa de 1988 a Junho de 1991;
Comandante da Esquadra de Benfica de 1991 a 1995;
Oficial de operações da 3.ª Divisão da PSP de Lisboa de 1995 a 1999;
Director do GCRPUB desde 2000 até à presente data, tendo sido nomeado por dois períodos de seis meses em regime de substituição;
Nomeado por despacho do director nacional de 9 de Janeiro de 2002 para o grupo de trabalho de preparação para o EURO 2004;
Autor da «Estratégia de comunicação e relações públicas» da PSP para o EURO 2004;
Leccionou no ISCPSP a disciplina de Relações Públicas nos cursos de subcomissários nos anos lectivos de 2001-2002, 2002-2003 e 2003-2004;
Foi promovido a técnico superior principal, precedendo concurso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004.

Informações complementares:

Condecorações:

Medalha de comportamento exemplar de cobre e prata;
Medalhas de assiduidade de 1 e 2 estrelas;

Louvores:

Agraciado em 1986 com louvor do comandante distrital de Lisboa;
Agraciado em 1990 com louvor do comandante-geral;
Agraciado em 2000 com louvor do director nacional;
Agraciado em 2004 com louvor do director nacional.

Despacho n.º 2188/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 40.º, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, revogo a delegação da minha competência relativa ao Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), efectuada através do meu despacho n.º 22 977/2004, de 21 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Novembro de 2004, no Secretário

de Estado da Administração Interna, Dr. Nuno Miguel Miranda de Magalhães, a seu pedido e com efeitos a partir da presente data.

11 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanchez*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

Portaria n.º 166/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 158.º, n.º 2, do Código Civil e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 22 978/2004 (2.ª série), de 21 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 264, de 10 de Novembro de 2004:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, reconhecer a Fundação Robinson.

11 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

Governo Civil do Distrito de Coimbra

Despacho n.º 2189/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Janeiro de 2005 do Ministro da Administração Interna, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, e com o fim de dar cumprimento ao disposto na alínea b) do artigo 5.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, na redacção dada pela Lei n.º 10/95, de 7 de Abril, foi autorizada a suspensão do exercício de funções ao governador civil do distrito de Coimbra, com efeitos a partir de 9 de Janeiro e até 21 de Fevereiro de 2005, por motivo de ser candidato por círculo eleitoral de Coimbra à próxima eleição da Assembleia da República, de 20 de Fevereiro de 2005.

Durante o período mencionado no parágrafo anterior, o governador civil do distrito de Coimbra é substituído pelo chefe do Gabinete de Apoio Pessoal, engenheiro Ricardo João Barata Pereira Alves.

18 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, em substituição do Governador Civil, *Ricardo Pereira Alves*.

Governo Civil do Distrito do Porto

Aviso n.º 834/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 17 de Janeiro de 2005, proferido no uso da competência que me conferem os artigos 4.º, n.º 5, alínea d), e 5.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 8 de Julho, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de uma vaga de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, constante do mapa IX, n.º 2, anexo à Portaria n.º 290/87, de 8 de Abril, devendo as candidaturas para admissão ao concurso ser apresentadas dentro do prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento do lugar.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 141/2001, de 24 de Abril, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes aos lugares a prover são as definidas no mapa n.º 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — Remunerações e condições de trabalho — a remuneração é a fixada para a categoria nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Governo Civil do Distrito do Porto, sito na Rua de Gonçalo Cristóvão, 373, 4000-270 Porto.

6 — Condições de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas os seguintes requisitos: